

COMUNICADO 02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA – EDITAL Nº 01/2024

A FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 04-R/2024, resolve:

1. ANULAR, para a 2ª Etapa – Avaliação por Competências (item 8 do Edital) o critério de avaliação de Portfólio Profissional, conforme subitens 8.3 ao 8.3.6, **APENAS** para os cargos de Agente em Comunicação III, área de atuação prioritária Tecnologia da Informação (TI) e Técnico em Comunicação, área de atuação prioritária Telecomunicações, por constatar que tais áreas não contemplam atividades a serem demonstradas por meio de portfólio profissional. Desta forma, o único critério de avaliação para estas áreas na 2ª Etapa será a ENTREVISTA ESTRUTURADA, que passa a ter pontuação máxima de 100 (cem) pontos. Os candidatos dos cargos supracitados que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, considerando o valor total da entrevista, serão ELIMINADOS do Processo Seletivo, conforme subitem 8.5.1 do Edital de Seleção.

2. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital de Seleção.

**Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Fundação Carmélia**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SABRINA ALVES ARÊAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS
GRH - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/12/2024 11:35:33 -03:00

HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS
DCP - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/12/2024 10:32:49 -03:00

ALESSANDRA MARTINS TOLEDO
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS
DMK - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/12/2024 10:28:28 -03:00

JOÃO DOMINGOS SOPRANI
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
SIMPLIFICADOS
DOPE - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/12/2024 11:14:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/12/2024 11:35:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SABRINA ALVES ARÊAS (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS - GRH -
CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CX8N2H>